



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 78/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às quinze horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600125-41.2020.6.22.0015

Origem: Nova Brasilândia do Oeste/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Menudo Selicio Vieira de Oliveira

Advogado: Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto – OAB/RO 3585

Advogado: Gabriel Feltz – OAB/RO 5656

Recorrente: Partido Republicano Brasileiro - PRB (Comissão provisória)

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, por maioria. Vencidos os Juízes Noel Nunes de Andrade e Edson Bernardo de Andrade Reis Neto. Apresentará declaração o Juiz Noel Nunes de Andrade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600197-54.2020.6.22.0010

Origem: Jaru/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: José Amauri dos Santos

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO 704

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO 11009

Advogado: Cesar Henrique Longuini – OAB/RO 5217

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO 9805

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Recorrido: CIDADANIA 23

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO 9951

Recorrente: CIDADANIA 23

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO 9951

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Recorrido: José Amauri dos Santos

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO 11009

Advogado: Cesar Henrique Longuini – OAB/RO 5217

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Recorrido: José Amauri dos Santos

Sustentação oral: Nelson Canedo Motta - OAB/RO 2721

Sustentação oral: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Decisão: Preliminar de ilegitimidade ativa acolhida para não conhecer do recurso do Partido Cidadania, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, por maioria, vencidos os Juízes Marcelo Stival e Noel Nunes de Andrade. Acórdão publicado em sessão.

HABEAS CORPUS CRIMINAL PJe n. 0600169-19.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Habeas Corpus - Preventivo

Impetrante: Mauro Nazif Rasul

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO 704

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogado: Zoil Batista De Magalhães Neto – OAB/RO 1619

Impetrado: Juízo da 20ª Zona Eleitoral – PORTO VELHO

Decisão: Ordem denegada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600192-96.2020.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Gervásio Duarte Costa

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600208-95.2020.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Ezequiel Soares da Silva

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO 11009

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO 704

Recorrente: Partido Republicano Brasileiro - PRB

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600225-34.2020.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Janilce de Oliveira Amorim da Silva

Advogado: Ocicled Cavalcante da Costa – OAB/RO 1175

Recorrente: AVANTE - PORTO VELHO - RO - MUNICIPAL

Advogado: Ocicled Cavalcante da Costa – OAB/RO 1175

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso parcialmente rprovido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600324-29.2020.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Samuel Oliveira Ferreira

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Recorrente: 10 - REPUBLICANOS JI-PARANA

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO 5649

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600386-44.2020.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Ivanete de Oliveira Barbosa Souza

Advogada: Maria Eugenia de Oliveira Silva – OAB/RO 494

Recorrente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - Porto Velho - RO - Municipal

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600142-12.2020.6.22.0008

Origem: Chupinguaia/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo – Vereador

Recorrente: José Pereira da Silva

Advogado: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO 2947

Advogado: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600207-65.2020.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz I Marcelo Stival

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo – Vereador

Recorrente: Edson Feitosa Andrade

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Recorrente: Comissão Provisória do Democratas de Candeias do Jamari

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600309-29.2020.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Ediony Lopes Cardoso

Advogado: Bruno Alexandre Correa – OAB/RO 7352

Recorrente: 51 - PATRIOTA Órgão Provisório Colorado do Oeste - RO - Municipal

Advogado: Bruno Alexandre Correa – OAB/RO 7352

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600323-19.2020.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Vandy Paiva de Amorim Pinto

Advogado: Rodrigo Reis Ribeiro – OAB/RO 1659

Recorrente: DEMOCRATAS - Diretório Municipal de Porto Velho

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600181-70.2020.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo – Vereador

Recorrente: Francisco Miranda Freitas

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO 9600

Recorrente: Partido Verde Diretório Municipal De Porto Velho/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600353-15.2020.6.22.0019

Origem: Alto Alegre dos Parecis/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo – Vereador

Recorrente: Celso Cunha

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO 391-B

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600242-95.2020.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Noel Nunes de Andrade

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Marcelo Douglas de Lucena

Advogado: Mário Sergio Leiras Teixeira – OAB/RO 1400

Advogado: Sebastião Teixeira Chaves – OAB/RO 5853

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de intempestividade do recurso rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600077-32.2020.6.22.0003

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Marcito Aparecido Pinto

Advogado: Suely Leite Viana Van Dal – OAB/RO 8185

Recorrido: 10 - REPUBLICANOS Ji-Paraná

Advogado: Indiele de Moura – OAB/RO 6747

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO 5649

Advogado: Iasmini Scaldelai Dambros – OAB/RO 7905

Decisão: Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600079-54.2020.6.22.0018

Origem: Alvorada do Oeste/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Geraldo da Vitória

Advogado: Diego Castro Alves Toledo – OAB/RO 7923

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600110-65.2020.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Jaime de Melo Bastos de Lima

Advogada: Monize Natalia Soares de Melo – OAB/CE 3449

Advogado: João Paulo de Souza Oliveira – OAB/BA 17418

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSB - 40 - Candeias do Jamari/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600151-92.2020.6.22.0001

Origem: Nova Mamoré/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: João Paulo Moreira do Santos

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO 9951

Advogada: Poliana Nunes de Lima – OAB/RO 7085

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600304-68.2020.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: João Bosco Costa

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Recorrente: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Adiado para a próxima sessão.

Encerrada a fase de julgamentos, o Senhor Presidente disse se sentir honrado em compor esta Corte Eleitoral no presente biênio. Afirmou que a Justiça Eleitoral tem sido exitosa no seu mister. Destacou a dedicação e o cuidado que os servidores tiveram durante o fim de semana e no feriado, quando embalaram todos os equipamentos de segurança para a eleição. Para ele, essa é uma demonstração de comprometimento da Justiça Eleitoral com o “show da democracia” que acontecerá no próximo dia 15 de novembro. Lembrou que nada disso acontece por acaso, dizendo "isto é assim, em razão da competência

desses servidores. E nada acontece porque um servidor faz, tudo acontece porque muitos fazem: juízes, membros do Ministério Público, membros da advocacia, mesários e todas as pessoas que são envolvidas nesse show que tem hora para começar e hora para terminar, no dia 15 de novembro. Estamos praticamente a doze dias da data da eleição e até agora, mesmo nesse quadro de pandemia, a Justiça Eleitoral tem sido um caso de sucesso, uma grife, e eu quero deixar isso registrado como um reconhecimento aos nossos servidores”. Finalizou.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e dez minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 3 de novembro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 09/11/2020, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0618727** e o código CRC **FF2788E3**.